

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes, Secretária de Cultura e o Procurador Geral.

III. Os servidores responsáveis pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS; DIRETORIA DE ARRECADADO; SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR; COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; COORDENAÇÃO DO CRAS; COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA; COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ASSISTENCIAL DA MULHER VITÍMA DE VIOLÊNCIA; COORDENAÇÃO DO SCFV; COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; COORDENAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO ONCOLÓGICO, SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES; DIRETORIAS ESCOLAR E ADJUNTAS E COORDENADORIAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

IV. Os serviços essenciais ao estrito funcionamento da Saúde pública no município.

§ 2º Determina-se as Secretarias de Administração e Recursos Humanos e da Saúde que identifiquem as funções que serão excetuadas em razão das informações de cada órgão que serão essenciais e indispensáveis ao funcionamento e bom andamento da administração pública, que mantenham a validação das Portarias e ou Contratos por ato específico.

Art. 2º Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal de cada repartição, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente dos respectivos órgãos, até a nomeação dos titulares;

Art. 3º. Este decreto retifica o Decreto nº 012/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Monte Horebe/PB, 05 de outubro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FE6539F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 65.1.03/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 04 de Outubro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – PB, 04 de Outubro de 2023.



Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:76E1BFC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO REGISTRO ELETRÔNICO N°
0:10.11/2023/FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.1.01/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
CONTRATADO: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA.
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 77.395,00 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 386.975,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

Monteiro, 05 de Outubro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AAA0F072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 1.9.008/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a contratação de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades indicadas, atendendo as necessidades das respectivas unidades de saúde do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes do edital, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 09/10/2023 a 23/10/2023, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Valor estimado de R\$ 210.312,00. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2023. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro - Monteiro - PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. informações pelo email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro – PB, 05 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B0271817